



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.279/22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores nos dias 05 e 06 de Setembro de 2022, em virtude do Feriado da Independência no dia 07 de Setembro de 2022, retornando as atividades no dia 08 de Setembro, quinta-feira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.



**FERNANDO MENDES NOVAIS**  
Vereador/Presidente